



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenação de Gestão de Pessoas - CONTRATAÇÃO

Processo nº 2270.01.0021033/2020-72

Juiz de Fora, 09 de junho de 2020.

Procedência: Despacho nº 131/2020/FHEMIG/HRJP/GAD/CGP/CONTRAT

Destinatário(s): Direção Hospitalar

Assunto: Errata nº 01 - Chamamento Público Emergencial 22/2020 - HRJP

DESPACHO

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 22/2020

Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19

O Diretor do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, RETIFICA por erro material, o item 2.2 do Edital 22/2020:

ONDE SE LÊ:

2.2 Para a função de **Técnico de Farmácia**: Comprovação de conclusão de curso de educação profissional, de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, correspondente à área de **Técnico de Farmácia**, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e **registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais**. Os candidatos devem também comprovar possuir **experiência mínima de 6 meses como Técnico de Farmácia no âmbito Hospitalar**.

LEIA-SE:

2.2 Para a função de **Técnico de Farmácia**: Comprovação de conclusão de curso de educação profissional, de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, correspondente à área de **Técnico de Farmácia**, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC. Os candidatos devem também comprovar possuir **experiência mínima de 6 meses como Técnico de Farmácia no âmbito Hospitalar**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ortiz Miotto, Diretor(a)**, em 09/06/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15213009** e o código CRC **76E3E875**.